



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 008/2019

Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 25/2017, Pregão 20/2017, com a empresa **ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA - ME**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 03 (três) meses, a partir de **28/03/2019**, com reajuste conforme tabela INPC.

Tal pedido se faz, visto que o profissional médico trabalha junto a equipe da Estratégia Saúde da Família do Bairro BNH, sendo necessário dar continuidade aos atendimentos com a população.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019596934-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.245.005/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 777 /2019

CAD. : 15245005000151
NOME : ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA - M
CPF/CNPJ : 15.245.005/0001-51
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO N° 203
COMPLEMENTO :
BAIRRO :
MUNICÍPIO : PATO BRANCO UF: PR
CEP : 85505010

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 27/06/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54560556054560

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Março de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15245005/0001-51
Razão Social: ANA LUIZA DE AGUIAR CLINICA MÉDICA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 268 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2019 a 26/03/2019

Certificação Número: 2019022501423915265360

Informação obtida em 12/03/2019, às 17:14:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.245.005/0001-51

Certidão nº: 169023094/2019

Expedição: 12/03/2019, às 16:53:47

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUIZA DE AGUIAR - CLINICA MEDICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.245.005/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 25/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ana Luiza De Aguiar – Clínica Médica - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **Antonio José Baggio**, inscrito no CPF sob o nº 529.612.909-10 e RG nº 1.309.344, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA - ME, estabelecida na Rua Silvio Vidal, 175 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.505-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Ana Luiza de Aguiar Colferai**, inscrita no CPF sob o nº 050.408.999-47 e RG nº 9.287.993-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 25/2017 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Simone Fernandes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 03 (três) meses, **de 28 de março de 2019 a 27 de junho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula primeira deste aditivo e conforme o previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 25/2017, fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referencia ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.714,49 (quatorze mil setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 44.143,47 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 383.903,55 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 25/2017, de 24 de março de 2017.

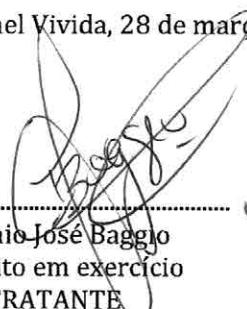


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ




Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de março de 2019.


.....
Antonio José Baggio
Prefeito em exercício
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Ana Luiza de Aguiar Colferai
Ana Luiza de Aguiar - Clínica Médica - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2019

Ano II – Edição Nº 0177

Assinado de forma digital por HUNGERCOMERCIOESERVICOCLTDA
ME13934031000161
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Paraná, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=Autenticação por AR
IEBAP PR CN=HUNGERCOMERCIOESERVICOCLTDA
ME13934031000161
Data: 2019.04.02 17:50:49 -03'00'



Página 1 / 005

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02
Outros Atos.....	05

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.566, de 01 de abril de 2019.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, - DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, GIOVANNA CAROLINA BARLERA NETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.549.799-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o símbolo 2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 01 (primeiro) de abril de 2019.

Parágrafo único. Fica lotada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo, Divisão de Expediente, no que tange a agilização dos procedimentos de registro e protocolo de notas fiscais que tramitam no município e para assistir e executar atividades atinentes ao almoxarifado central, localizado no prédio sede da Prefeitura.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI–Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

C=12967887

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

DATA: 13/03/19 ABERTURA: 27/03/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão nº 29/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01 NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	189,90	34.182,00
02 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	174,80	19.228,00
03 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	217,30	6.519,00
04 A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	218,50	10.925,00
05 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	218,90	5.567,00
06 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	306,00	4.590,00
07 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	276,50	11.060,00
08 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	2.885,00	8.655,00
09 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	10,50	1.050,00
10 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	12,00	800,00
11 A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	257,00	12.850,00
12 A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	258,00	10.320,00
13 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	287,50	2.875,00
14 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	417,00	8.340,00
15 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	15,80	316,00
16 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	48,50	970,00
17 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	255,50	12.775,00
18 A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	258,00	5.160,00
19 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	250,00	2.500,00
20 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	655,00	6.550,00
21 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	385,90	11.607,00
22 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	49,00	490,00
23 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	201,00	2.010,00
24 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	358,00	7.160,00
25 PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	334,00	3.340,00
26 A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	217,00	4.340,00
27 DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	335,00	3.350,00

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
28	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	217,40	6.522,00
29	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	33,80	10.140,00
30	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	22,00	3.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS-EIRELI-ME	13.553.143/0001-72	43.595,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI-ME	23.797.356/0001-01	48.113,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38	40.434,00
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	30.846.202/0001-10	44.322,00
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ-ME	10.494.712/0001-68	41.917,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 218.381,00 (duzentos e dezoito mil trezentos e oitenta e um reais). Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em Exercício.

Aditivo nº 02-Contrato nº 29/2017-Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO DE CORONEL VIVIDA LTDA-ME, CNPJ n.º 07.706.353/0001-50. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2019 a 31.03.2020. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%. O valor total deste é de R\$ 1.236.711,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de março de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 25/2017-Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA-ME, CNPJ n.º 15.245.005/0001-51. Considerando a solicitação expedida pelo Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 03 meses, de 28.03.2019 a 27.06.2019. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de fevereiro de 2019, gerando um aumento de 3,9403%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 14.714,49. O valor total deste aditivo é de R\$ 44.143,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de março de 2019. Antonio José Baggio, Prefeito em exercício..

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019

Processo Licitatório nº 52/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso XXVII, do art. 24, do diploma legal invocado; para Regularização do Processo de Triagem dos Resíduos Recicláveis do Município, através do Programa Coleta Seletiva e de acordo com Termo de Convênio e Plano de Trabalho firmado com o Instituto das Águas do Paraná, pelo Incentivo da operação da Cooperativa de Catadores. Contratada: Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida, CNPJ Nº 28.680.556/0001-84. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019.

Processo Licitatório nº 54/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços funerários para atendimento às famílias de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social, com a empresa Antonio Oldoni & Irmão Ltda-ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 05/2019. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 24.325,05 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Iniciando-se na data de 01 de abril de 2019 e com término para 13 de março de 2020. Publique-se. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2019 – Inexigibilidade nº 08/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda-ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços funerários para atendimento às famílias de pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social. Valor total estimado R\$ 24.325,05 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Prazo de execução: 347 dias, iniciando-se em 01 de abril de 2019 até 13 de março de 2020. Coronel Vivida, 01 de abril de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.